

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2017

ATA N.º 5 – 2017

----- Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, Paulo Jorge Brás Urbano, José Alípio das Neves e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias, que remeteu justificação, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, deu início à reunião. Referiu não ter informações de relevância a prestar sobre sua atividade, por ter estado de férias, passando a palavra ao Sr. Vice - Presidente. -----

----- O Sr. Vice - Presidente da Câmara, após saudar o restante Executivo, elencou alguma informação da sua atividade mais relevante, mencionou que a mesma tinha sido enviada por e-mail ao restante Executivo e que estaria disponível para quaisquer esclarecimentos:-----

- Que esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIMBB, dia dois de março. -----

- Que assistiu ao Fórum sobre *Alterações Climáticas - Riscos Associados à Proteção Civil*, que teve lugar no Auditório da Casa da Cultura de Oleiros, no passado dia três de março. Sublinhou ter sido uma atividade bem dinamizada, com um painel de oradores muito interessante, que se refletiu no muito público a assistir. -----

- Que esteve presente na Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, para uma reunião relacionada com uma candidatura no âmbito do novo programa do Fundo Europeu - *Fundo Europeu de Auxílio a Pessoas mais Carenciadas*. Referiu que a candidatura seria apresentada no próximo dia vinte e três de março. -----

- Que, no dia seis de março, participou na Assembleia Geral da Médio Tejo 21, na Sertã. Informou que nessa Assembleia foram aprovados o Relatório de Contas de 2016, assim como o Plano de Atividades para 2017. -----

- Que esteve presente na Assembleia Geral da Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., em Aviz, no passado dia sete de março. -----

- Que decorreram as Comemorações do Dia Internacional da Mulher, levadas a efeito pelo Município de Oleiros. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** solicitou alguma informação sobre a candidatura no âmbito do programa do Fundo Europeu de Auxílio a Pessoas mais Carentes. O **Sr. Vice - Presidente da Câmara** explicou a intenção de, naquela candidatura, a Associação Pinhal Maior ser a entidade promotora e as Câmaras Municipais envolvidas, serem entidades mediadoras nos seus concelhos, através dos Gabinetes de Ação Social e do CLDS - 3G. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** interveio, apontando uma informação prestada numa outra reunião em que esteve presente, dando-se conhecimento que os apoios sinalizados seriam cortados em cinquenta por cento. Destacou ser uma situação grave a verificar-se aquela grande redução nos apoios às famílias carenciadas. O **Sr. Vice - Presidente da Câmara** salientou que o número de destinatários a receber o apoio dos *Cabazes Sociais* pelos Concelhos de Oleiros, Sertã, Vila de Rei e Proença a Nova seria o mesmo que cabia primeiro somente ao Concelho de Oleiros. Acrescentou ainda sobre o assunto, que ia ser passada a distribuição dos *Cabazes Sociais* para a alçada dos municípios, os mesmos teriam de, logisticamente, estar preparados para rececionar/acondicionar toda a variedade de produtos alimentícios a distribuir. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou que teve conhecimento que iriam existir algumas alterações no tocante a apoios do programa de Fundos Europeus de Auxílio a Pessoas mais Carentes, contudo nunca teve conhecimento da redução dos apoios. No uso da palavra a **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** mencionou a importância em ser feito um levantamento criterioso de famílias carenciadas no concelho, avaliando muito bem as necessidades. Referiu haver *cabazes sociais* a serem entregues a famílias supostamente carenciadas, que posteriormente os ofereciam. -----

----- Sobre a Assembleia Geral da Valnor, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara** explicou o que tinha decorrido. Informou que houve uma reunião, no dia anterior à Assembleia Geral, entre o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e alguns Presidentes de Câmara de concelhos visados com o aumento de tarifas da receção de RSU, com intuito de sensibilizar o Sr. Secretário de Estado para aquela situação, embora fosse decorrente da lei. Mencionou ter-se chegado a um

entendimento, resultado de uma proposta apresentada, com vista a uma redução do valor inicialmente estipulado pela ERSAR, para o efeito. O **Sr. Presidente da Câmara** destacou o seu desagrado com aquela subida de preços determinados pela ERSAR, que, sendo uma Entidade Reguladora, distinguiu preços tão disparos a serem cobrados na aceitação do RSU, em diferentes zonas do país. Destacou a zona de Lisboa onde o preço praticado rondava os doze euros/tonelada, estando a querer impor-se na zona centro do país, o valor de cerca de noventa euros/tonelada, com as amortizações previstas englobadas. Referiu que seria acertado o mesmo princípio tido na definição das tarifas de água entre a zona litoral, zona centro e a zona de Lisboa. Mais acrescentou que lhe foi indicado que seria também esse princípio a ser tido na aplicação das novas tarifas de receção de RSU. Destacou ter feito algumas diligências para resolver aquele assunto, nomeadamente na Assembleia da República, assim como Ministério do Ambiente. O **Sr. Vice - Presidente da Câmara** informou que na reunião foi deliberado, por unanimidade, a nova tarifa de receção de RSU a ser cobrada, assim como foi assumido solicitar ao Governo que viabilizasse uma alteração legislativa que permitisse ir ao encontro de uma solução e harmonização das tarifas a nível nacional, sem aquelas discrepâncias que agora se verificavam, a bem de uma boa coesão territorial e social. O **Sr. Presidente da Câmara** voltou a frisar que iria continuar a demonstrar o seu desagrado, nas devidas entidades, com os valores definidos para as novas tarifas a aplicar. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informando, acerca da sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente na Conferência Internacional de Turismo Sustentável, que decorreu em Penamacor, dia vinte e cinco de fevereiro.-----
- Que esteve presente no Fórum Empresarial do Concelho de Proença-a-Nova, realizado dia vinte e quatro de fevereiro, durante o qual foram apresentadas medidas de apoio, concelhias, regionais e nacionais, disponíveis para o tecido empresarial. Acrescentou, que participaram no Fórum a Prof. Ana Abrunhosa, da CCDR-C, o Dr. Augusto Nogueira, coordenador da Pinhal Maior e o Diretor do IAPMEI. -----
- Que, juntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, estiveram numa reunião na CIMBB, com intuito de preparar uma candidatura direcionada a Produtos Turísticos de base Intermunicipal. -----
- Que esteve presente na sessão de esclarecimento *Ecossistema de Apoio ao Empreendedorismo na Beira Baixa*, na Associação Empresarial da Beira Baixa - AEBB. Apontou ser um projeto que

assentava na atuação de um modelo de intervenção baseado numa rede de parcerias, designadamente, com a AEBB, cujo objetivo seria a criação de novas iniciativas. -----

- Que estava a decorrer a Exposição *A Arte de Reciclar*, no Posto de Turismo de Oleiros. Referiu que a inauguração tinha acontecido no passado dia três de março, ficando a exposição patente durante todo o mês de março. -----

- Que tinha sido comemorado o Dia Internacional da Mulher, com apontamentos levados a cabo pelo Município de Oleiros. Informou que a Câmara Municipal proporcionou um almoço às funcionárias do Município, com a colaboração dos alunos do Curso Profissional Técnico de Cozinha e Pastelaria, do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade - AEPAA, que confeccionaram a refeição. Indicou que aquele apontamento, tinha resultado de um pedido de parceria do AEPAA, de ser ponderada a possibilidade de, uma vez por semana, os alunos daquele Curso confeccionarem um almoço. Após ter sido questionado pelo Sr. Vereador José Alípio, o Sr. Vereador Paulo esclareceu que o almoço do Dia Internacional da Mulher foi programado pela Câmara Municipal, tendo apenas sido pedida a colaboração dos referidos alunos. Destacou ainda o que considerou de pequenos apontamentos, levados a cabo pela Câmara Municipal, em diversas Instituições do Concelho, designadamente nos Centros Sociais, Escolas, Centro de Saúde de Oleiros, entre outros espaços. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio**, manifestando a sua opinião pessoal, referindo não concordar com a iniciativa. Sublinhou ter sido uma atitude com a qual não concordava e que deveria ser repensada. Considerou ter sido uma atividade de mau gosto, destacando a forma como a comemoração tinha sido realizada. Mencionou que o Município, ao levar a cabo aquela comemoração, não teve em consideração os empresários do Concelho, que tinham mulheres funcionárias empregadas nas suas empresas, no entanto não lhes podiam proporcionar aquele tipo de ofertas. Acrescentou que as verbas utilizadas para aquele registo eram públicas e deveriam ser geridas de outra forma, até porque o feedback que tinha tido da iniciativa não era positivo, com mulheres que se sentiram incomodadas com alguns apontamentos e que apenas por uma questão de simpatia se tinham associado. Mais referiu que para a realização daquela atividade, houve serviços que não estiveram a funcionar convenientemente. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** mencionando respeitar a opinião do Sr. Vereador José, contudo não concordava com a mesma. Considerou ter corrido muito bem aquela atividade, com apontamentos singelos levados também às freguesias, distinguindo os poucos recursos utilizados para o efeito. Esclareceu que os serviços funcionaram normalmente,

não entendendo ao que se referia o Sr. Vereador José Alípio ao afirmar que os mesmos foram condicionados. Sublinhou que compreendia o dia oito de março, como a data em que se comemorava o Dia Internacional da Mulher, valorizando toda a história subjacente aquela efeméride, de carácter internacional. O **Sr. Presidente da Câmara** interveio, referindo se, tanto a nível nacional como camarário, a gestão de verbas fosse tão rigorosa e apertada como a do Município de Oleiros, a situação nacional não seria a presente. Considerou existirem determinadas datas, que na sua opinião, sempre que possível e a haver disponibilidade, deveriam ser simbolicamente assinaladas. Sublinhou que fazer a diferença e ser-se sensível a determinadas datas era de louvar, exemplificando a comemoração do Dia do Idoso que proporcionava um dia diferente a muitos seniores do Concelho. -----

----- O **Sr. Vereador Paulo Urbano** prosseguiu com a sua informação mais relevante a prestar:-----

- Que foram aprovadas mais candidaturas no âmbito do programa POSEUR, designadamente as candidaturas da *Rede de Esgotos em Ameixoeira e Retaxo* e também da *Rede de Esgotos do Roqueiro*. Assim como, naquele dia, tinham sido informados da aprovação das candidaturas do *Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa - Subsistema de St. Luzia - Abastecimento de Água - Ligações entre Alta e Baixa - EE das Sardeiras* e também do *Abastecimento de Água - Ligações entre Alta e Baixa - Reservatório da Penha Alta*. O **Sr. Presidente da Câmara** destacou os cerca de dois milhões de euros conseguidos pela Câmara Municipal de Oleiros através de candidaturas submetidas e consequentemente aprovadas, beneficiando várias áreas, nomeadamente a floresta e a rede de abastecimento de água e de saneamento básico. O **Sr. Vereador José Alípio** congratulou o facto das aprovações conseguidas e trabalhos desenvolvidos para o efeito, sendo que os melhoramentos da rede de esgotos eram tão necessários e fundamentais. Destacou serem obras difíceis de se realizar apenas com fundos próprios do Município. -----

----- Retomou a palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar que dia doze de março iria decorrer a inauguração do Percurso Pedestre *À Descoberta da Ribeira*, com a apresentação dos painéis interpretativos ao longo do referido percurso. Informou ainda, da comunicação prestada na última reunião, na CIMBB, sobre a aprovação da Candidatura para o *Combate ao Insucesso Escolar*, a aplicar nos próximos dois anos, com início no próximo ano letivo, 2017/2018. Apontou que se iriam criar postos de trabalho para o efeito. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** referindo que no sentido de dar continuidade ao conteúdo escolar, estava

a ser previsto um programa de verão. Deu ainda a conhecer o convite remetido a todo o Executivo pela Associação Cultural e Recreativa de Caneiros, para estarem presentes no convívio anual daquela Associação. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número quatro, da reunião realizada dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, depois de introduzida uma alteração solicitada pelo Sr. Vereador José Alípio, no ponto 2.3.1.2.2, numa intervenção sua. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Jorge, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- COOPERATIVA AGROFLORESTAL DA FREGUESIA DE AMIEIRA -----

----- Decorrente de pedidos de esclarecimentos solicitados em reuniões anteriores, foi presente para conhecimento, o ofício datado de vinte e quatro de fevereiro de 2017, remetido pela Direção da Cooperativa Agroflorestal da Freguesia da Amieira, informando sobre o encaminhamento dado a materiais concedidos pela Câmara Municipal àquela Cooperativa, para melhoramentos de instalações, nomeadamente de cobertura do edifício. -----

2.2.1.2 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ESTREIRO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pelo Centro Social Paroquial do Estreito, datado de um de março de dois mil e dezassete, cujo assunto remetia para um "pedido de apoio para sessões de fisioterapia". No mesmo apontava-se que aquele pedido já tinha sido feito anteriormente. Foi reconhecida, uma vez mais, a importância daquele serviço para os utentes daquela Instituição. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou o porquê da resposta adiada, assumindo, de seguida, tomar as devidas providências para verificar a viabilidade do referido apoio a ser concedido. -----

2.2.1.3 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL -----

----- Foi presente o ofício com a referência cento e três barra dois mil e dezassete, datado de três

de março do corrente ano, proveniente da Associação Pinhal Total. No mesmo eram identificadas algumas necessidades que a Associação tinha para levar a cabo a edição do IV Trail Pinhal Total, nomeadamente materiais e espaços físicos pertencentes ao Município de Oleiros. Deu-se conhecimento do deferimento dado disponibilizando os materiais e espaços físicos elencados no ofício em epígrafe, de forma a colaborar na realização do evento. Mais se indicou que se iria agendar o levantamento dos materiais solicitados, assim como articular a melhor forma de usufruir, em horários conciliáveis, dos espaços pretendidos. -----

2.2.1.4 - PEREGRINOS DO SOITO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido por Jeremias Nicolau, datado de treze de janeiro de dois mil e dezassete, através do qual solicitava, em nome do grupo de Peregrinos do Soito, um espaço físico/infraestrutura do Município, onde o grupo pudesse pernoitar no dia oito de maio. -----

2.2.1.5 - PEREGRINOS DA PARÓQUIA DE SILVARES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido por Carlos Felizardo, datado de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezassete, através do qual solicitava, em nome do grupo de Peregrinos da Paróquia de Silvares, um espaço físico/infraestrutura do Município, onde o grupo pudesse pernoitar no dia oito de maio. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número quarenta e sete, datado de nove de março de dois mil e dezassete. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões e seis mil seiscientos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e sessenta e cinco euros e seis centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de fevereiro a nove de março de dois mil e dezassete, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e sessenta e um e quinhentos e setenta e seis, a importância total de duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números trinta e trinta e quatro, na

importância total de três mil quinhentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro centimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 22/2017 - VENDA DE LOTE N.º 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE ALVERCA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e dois barra dois mil e dezassete, datada de dois de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando o teor do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca, publicado no Diário da República – I Série – B n.º 227 de 01/10/1998, (Portaria n.º 838/98 de 01/10).* -----

----- *Tendo em conta as bases regulamentares para a venda de terrenos, aprovadas em reunião do executivo camarário de 24/11/1994;* -----

----- *Considerando que a Câmara Municipal, em reunião de 08/07/2016, deliberou manter o preço de meio centimo/m² de terreno para venda de lotes da Zona Industrial de Alverca;* -----

----- *Considerando que a favor da empresa Hot Stuff Desing, Ld.ª, contribuinte n.º 513617876 com sede em Monte Fundeiro, s/n – 6160-356 Oleiros, a Câmara Municipal por deliberação de 9 de junho de 2016 reservou pelo prazo de um ano o lote n.º 3 da referida Zona Industrial, com a área de 3.139,40 m2, inscrito na matriz da freguesia de Oleiros-Amieira sob o artigo 2383 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 04218/151002;* -----

----- *Considerando que a referida empresa formulou o pedido a esta Autarquia para celebração de escritura de compra do referido lote, tendo para isso apresentado a documentação necessária à realização da mesma;* -----

----- *Proponho que a Câmara Municipal delibere vender o lote n.º 3 da Zona Industrial de Alverca à referida empresa, pelo valor de 15,70 €, celebrando para isso a respetiva escritura de compra e venda, com inclusão das seguintes cláusulas:* -----

-----**Primeira**-----

----- *Ambos os outorgantes estão vinculados ao cumprimento das prescrições constantes do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca ratificado pelo Governo, através da Portaria n.º 838/98 de 1 de Outubro publicada no DR I – Série B n.º 227 de 1 de Outubro de 1998.* -----

-----**Segunda**-----

----- *O lote de terreno acima identificado destina-se exclusivamente à implantação de uma unidade industrial.* -----

-----**Terceira**-----

----- 1) O Segundo Outorgante compromete-se a dar início às obras de construção a erigir no lote no prazo de 6 meses a contar da data da celebração da presente escritura, comprometendo-se ainda a dar início à laboração no prazo de dois anos a contar da mesma data;-----

----- 2) Os referidos prazos somente poderão ser excedidos em caso de justificação fundamentada e aceite pela Câmara Municipal; -----

-----**Quarta**-----

----- A presente escritura de compra e venda e as suas cláusulas serão obrigatoriamente sujeitas a registo na Conservatória do registo Predial, de que o Segundo Outorgante deve fazer prova junto da Câmara Municipal no prazo de trinta dias a contar da data da celebração da escritura. -----

-----**Quinta**-----

----- A totalidade do lote, incluindo as edificações deverá ter plano de segurança aprovado pelas entidades competentes.-----

-----**Sexta**-----

----- 1) O incumprimento das cláusulas segunda e terceira dará origem à resolução do contrato de compra e venda;-----

----- 2) A resolução, referida no número anterior, verifica-se pela comunicação por escrito da Câmara Municipal ao Segundo Outorgante;-----

----- 3) A resolução referida no nº 1 desta cláusula implica a imediata reversão do lote de terreno à posse e titularidade da Câmara Municipal, perdendo o adquirente a favor da Câmara Municipal do preço que haja pago, bem como as benfeitorias que tenha implantado no lote e que não possam retirar-se sem dano;-----

----- 4) Igual sanção é aplicável caso se verifique a utilização do lote para fins diversos do acordado;-----

----- 5) Poderão as sanções previstas nesta cláusula não serem aplicáveis se a Câmara Municipal, a requerimento do adquirente devidamente fundamentado, reconhecer que o incumprimento se deu por motivos perfeitamente justificados;-----

-----**Sétima**-----

----- 1) Só será permitida a transmissão do lote de terreno e construções e benfeitorias nele existentes, dado que expressamente autorizada por escrito pela Câmara Municipal;-----

----- 2) A Câmara Municipal reserva-se o direito de preferência na alienação prevista no número anterior;-----

----- 3) O valor da aquisição, em preferência pela Câmara Municipal é o do custo de aquisição à Câmara Municipal, salvo no caso de existirem benfeitorias necessárias ou úteis, caso em que o valor acrescido é fixado por uma comissão de avaliação nos termos do número seguinte;-----

----- 4) A comissão de avaliação é composta por três peritos, sendo um designado pelo alienante, outro pelo adquirente e um terceiro que preside designado por mútuo acordo ou, na falta deste, pelo tribunal, a requerimento de qualquer das partes, que avaliará fundamentadamente as benfeitorias necessárias e úteis realizadas;-----

----- 5) Para efeitos da presente cláusula são equiparadas as transmissões de partes sociais, quotas ou ações em qualquer tipo de sociedade, superior a 50% do capital social; -----

----- 6) A autorização prevista no nº 1 da presente cláusula é dispensada no caso da venda judicial em hasta pública, usando a Câmara Municipal, se assim o entender, o direito de opção pela maior oferta; -----

----- 7) A cedência por comodato, arrendamento, traspasse, cessão de exploração ou qualquer outro título semelhante só será permitida em casos devidamente justificados e mediante prévia autorização da Câmara Municipal; -----

----- 8) Os atos de cedência do lote e instalações sem autorização escrita da Câmara Municipal determinarão a reversão do mesmo para a Câmara Municipal nos termos e condições previstas na cláusula sexta da presente escritura; -----

----- **Oitava** -----

----- Todas as situações omissas na escritura serão resolvidas em conformidade com o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca, com as Bases Regulamentares para a venda de terrenos nos espaços industriais de Oleiros e em conformidade com a legislação aplicável. -----

----- Declara o Primeiro Outorgante, na qualidade em que outorga que tendo recebido do comprador o referido preço, dá como efetuada a venda. -----

----- Declara o Segundo Outorgante que aceita o presente contrato com todas as condições constantes do mesmo. -----

----- Mais proponho que me sejam conferidos poderes, para na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinar a respetiva escritura de venda do lote n.º 3 da referida Zona Industrial. » -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e dois barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 24/2017 - PARTICIPAÇÃO NA FIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e quatro barra dois mil e dezassete, datada de seis de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:*-----

----- *Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal”.*-----

----- *O Município de Oleiros pretende participar na Feira Internacional de Artesanato de Lisboa (FIA) que irá decorrer entre os dias 24 de junho a 2 de julho de 2017, na FIL, em Lisboa, com vista à promoção e divulgação do artesanato produzido em Oleiros;*-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de difundir, divulgar e promover o concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação no referido do Município no referido evento, nomeadamente as despesas de:-----

----- *a) Estadia e alimentação, até ao valor aproximado de 6.250,00€;*-----

----- *b) Presença em stand, no montante aproximado de 7.200,00€;*-----

----- *c) Grafismo, design e flyers, no montante aproximado de 500,00€.* » -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e quatro barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**2.3.1 - OBRAS PARTICULARES:****2.3.1.1 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO****2.3.1.1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 166.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_15.13-L/49.17-AU**

----- Foi presente a Informação número cento e sessenta e seis ponto dezassete, relativo ao processo n.º DOSU_GT_15.13-L/49.17-AU, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na Informação Técnica apresentada,

deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 173.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_66.17-AU -----

----- Foi presente a Informação número cento e setenta e três ponto dezassete, relativo ao processo n.º DOSU_GT_66.17-AU, datada de um de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Autorização de Utilização - Vistoria". A Câmara Municipal com base na Informação Técnica apresentada, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 174.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_67.17-AU -----

----- Foi presente a Informação número cento e setenta e quatro ponto dezassete, relativo ao processo n.º DOSU_GT_67.17-AU, datada de um de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Autorização de Utilização - Vistoria". A Câmara Municipal com base na Informação Técnica apresentada, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.2 - PROJETOS DE ARQUITETURA: -----

2.3.1.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 133.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_407.16-I -----

----- Foi presente o Parecer número cento e trinta e três ponto dezassete, sobre o Processo n.º DOSU_GT_407.16-I, datado de quinze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Informação - Legalização de Obra". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, **indeferir** a emissão de parecer favorável ao referido pedido, entendendo-se não ser possível a viabilidade de legalização e respetiva emissão de Autorização de Utilização para a edificação em causa. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. ---

2.3.1.2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 175.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_ - 64.17-L-----

----- Foi presente o Parecer número cento e setenta e cinco ponto dezassete, sobre o Processo n.º DOSU_GT_ - 64.17-L, datado de dois de março do corrente ano, proveniente do Gabinete

Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Legalização de Habitação". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 180.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_26.17-L/AU/68.17-I-----

----- Foi presente o Parecer número cento e oitenta ponto dezassete, sobre o Processo n.º DOSU_GT_26.17-L/AU/68.17-I, datado de seis de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Alteração de Habitação - Legalização - Autorização de Utilização". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. --

2.3.2 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO: -----

2.3.2.1 - RELATÓRIO FINAL - "BENEFICIAÇÃO DE RUAS EM ORVALHO" -----

----- Foi presente a Informação número cento e setenta barra dois mil e dezassete, datada de um de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação de Relatório Final - Beneficiação de Ruas em Orvalho." A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Vice-Presidente no qual aprovou a adjudicação da empreitada "Beneficiação de Ruas em Orvalho", a Diamantino Jorge & Filho, Lda., pelo valor de duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros e setenta dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 23/2017 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS DESDE POMBAL ATÉ À TORNA"-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número vinte e três barra dois mil e dezassete, datada de sete de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *No seguimento da aprovação da candidatura " Extensão do serviço de drenagem de águas residuais -Subsistema de Oleiros", apresentada ao POSEUR - eixo prioritário III - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos, para a execução da extensão da rede de drenagem de águas residuais desde o Pombal até à Torna em Oleiros, solicito nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º*

197/99, de 8 de Junho, a abertura de procedimento para a empreitada de "Rede de Esgotos desde Pombal até à Torna".-----

----- **1. Escolha do Procedimento**-----

----- Com base no projeto e pesquisa de mercado e atendendo ao preço base do procedimento que é de 857,500.00 €, verificamos que a execução dos referidos trabalhos, enquadram-se no disposto da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adotar deverá ser o Concurso Público.-----

----- **2. Processo de concurso**-----

----- Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, peças do procedimento, programa do procedimento e os requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos no processo do procedimento.-----

----- **3. Cabimento Orçamental**-----

----- Os trabalhos da empreitada estimam-se em 857.500,00 € e têm cabimento no orçamento Municipal para o ano 2017, na seguinte rubrica:-----

----- 07-01-0402 – Rede de Esgotos desde Pombal até à Torna-----

----- **4. Nomeação do Júri do Concurso**-----

----- De acordo com o disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as operações do concurso.

Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte:-----

Júri-----

Vogais Efetivos-----

----- João Manuel Martins Alves, que presidirá;-----

----- Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil;-----

----- Raquel Sofia Gonçalves Luís, Eng.ª Civil.-----

Vogais Suplentes-----

----- Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, Arq.º;-----

----- Cláudia Sofia Brito de Lima Rodrigues, Arq.ª.»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e três barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----**2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA** -----**2.4.1.1 – JOÃO MANUEL MARTINS ALVES** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-46/2016, datada de dois de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. João Manuel Martins Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, no valor de trezentos e oito euros e noventa cêntimos. -----

2.4.1.2 – ANDREIA SOFIA MARQUES MATEUS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-12/2014, datada de um de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Andreia Sofia Marques Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos. -----

2.4.1.3 – SÓNIA ISABEL ALVES ANTUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-4/2014, datada de vinte e três de fevereiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sónia Isabel Alves Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos. -----

2.4.1.4 – MARIA DA LUZ MENDES ALMEIDA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-54/2017, datada de vinte e três de fevereiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação

Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.^a Maria da Luz Mendes Almeida, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos. -----

2.4.2 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À HABITAÇÃO -----

2.4.2.1 – SANDRA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA GONÇALVES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-1/2014, datada de seis de março de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida Informação, do pedido de apoio apresentado pela Sr.^a Sandra da Purificação da Silva Gonçalves, residente em Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação”. Com base na Informação Técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, atribuir a segunda tranche do apoio social no âmbito do programa acima mencionado, no valor de dois mil e quinhentos euros, tendo sido apresentada, pela requerente, uma cópia do Alvará de Utilização. -----

2.4.3 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.4.3.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente o officio remetido pela direção da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros - ARCO, datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, através do qual se solicitava um pedido de apoio, nomeadamente um reforço financeiro de dez mil euros, bem como a substituição do relvado sintético do Campo Municipal de Oleiros. Com base na cláusula quinta do protocolo estabelecido com a ARCO e o officio em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder um reforço financeiro extraordinário à Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, no valor de dez mil euros, sabendo do caráter excecional que o novo formato de campeonato daquela Associação agora obrigava. Contudo assumiu-se ainda que seria o único reforço concedido à ARCO, na presente época desportiva. Relativamente à substituição do relvado sintético, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, que iria solicitar ao Gabinete

Técnico do Município, que fosse realizada uma vistoria de forma a apurar as condições em que o mesmo se encontrava, para uma posterior decisão sobre o assunto. -----

2.4.3.2 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

----- Verificou-se a saída do Sr. **Vice-Presidente Victor Antunes**, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de um de fevereiro de dois mil e dezassete, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com uma viagem a Saint - Doulchard, França, com intuito de integrarem o Festival de Folclore local. Remetiam-se em anexo ao ofício, três orçamentos para apreciação. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, considerando o orçamento mais baixo apresentado e a respeitar a cláusula quarta do protocolo estabelecido com aquela entidade, conceder um apoio no valor de três mil quatrocentos e setenta e cinco euros, para ajudar nos encargos com a referida deslocação. -----

2.4.3.3 - GRUPO DE AMIGOS INCONDICIONAIS DE ORVALHO-GAIO -----

----- Foi presente um ofício proveniente do Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho, datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com a aquisição de novos trajes para o Grupo de Danças e Cantares Etnográfico do GAIO. Remetia-se em anexo um mapa de orçamentos pedidos para o efeito. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, considerando as informações remetidas em anexo ao ofício e de acordo com a cláusula quarta do protocolo estabelecido entre as duas entidades, conceder um apoio financeiro no valor de oito mil setecentos e quarenta e oito euros ao Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho, para o fim acima apontado. -----

2.4.3.4 - FAMÍLIA SECULAR FRANCISCANA HOSPITALEIRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO - PEDIDO DE TRANSPORTE-----

----- Foi presente o ofício com referência dois, datado de seis de março do corrente ano, proveniente do Movimento da Família Secular Franciscana Hospitaleira da Imaculada Conceição. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio para transporte de cerca de quarenta elementos daquele Movimento, a uma atividade de angariação de fundos para as Missões da CONFHIC, a realizar-se em Santo Tirso, dia dois de abril. O Sr. **Vice - Presidente** destacou que as equipas de futebol sénior da ARCO e GDAM, naquela data, tinham que disputar jogos nos campos do adversário. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o referido transporte, para deslocação dos elementos do Movimento da

Família Secular, a Santo Tirso, na data e horário apontados, a fim de poderem participar na atividade supramencionada. Mais se definiu que, na impossibilidade do transporte ser realizado por um autocarro da Câmara Municipal, assumirem-se os encargos com o aluguer de um autocarro para o referido transporte. -----

2.4.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL Nº S - 4/17 - APOIO À SAÚDE E DEFICIÊNCIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número S - quatro barra dezassete, datada de seis de março do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma expunha-se um pedido de apoio social apresentado pelo Sr. Rafael Antunes Freire, para aquisição de uma cadeira de rodas elétrica com elevação de assento. Remetiam-se ainda em anexo quatro orçamentos apresentados pelo requerente, para apreciação. Com base na Informação Técnica acima mencionada, as necessidades específicas do requerente e o orçamento mais baixo apresentado, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio social para aquisição de uma cadeira de rodas elétrica com elevação de assento, no valor de seis mil e oitenta euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

2.5.1.1 - DESPACHO Nº 9/2017 - "REDE DE ESGOTOS EM REBISCA" -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número nove barra dois mil e dezassete, datado de um de março do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de Procedimento por Ajuste Direto - Rede de Esgotos em Rebisca". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho de abertura de procedimento. -----

2.5.2 - ADJUDICAÇÃO: -----

2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º168.17 - ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - ASSESSORIA ESTRATÉGICA E CONSULTADORIA NA ÁREA DO INVESTIMENTO E DOS SISTEMAS DE FINANCIAMENTO -----

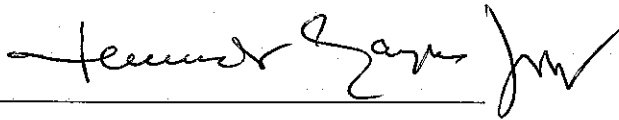
----- Com base na Informação número cento e sessenta e oito ponto dezassete, datada de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - Assessoria Estratégica e Consultadoria na Área do Investimento e dos Sistemas de Financiamento", à empresa Travemestra - Contabilidade, Fiscalidade e Consultadoria de Gestão,

Lda, pelo valor de quatro mil novecentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas e quatro minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

